



CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA
PODER LEGISLATIVO

Ecoporanga, 22 de dezembro de 2025.

De: Presidência

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 455/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Eduardo Alves Muquy

João Guilherme da Silva Tudeias - REDE, Nilson Teixeira dos Santos - MDB, Eliton Ribeiro Caldeira - REPUBLICANOS

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta

Ação realizada: Respondido

Descrição:

Promulgado pela Mesa Diretora, onde segue para publicação.

Próxima Fase: Para Publicação

Thaísa de Angeli Tessarolo Viana
Assessor(a)



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003900380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.